



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ.: 00.533.268/0001-99

GABINETE DO
JELVANE MEDEIROS
vereador

INDICAÇÃO Nº. 035/2021

Requeiro a mesa, depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação a Exmº. Srº. Nicolas Teixeira Tavares Pereira, DD. Prefeito deste Município, solicitando da mesma autoridade que proceda à medida de interesse público, a **compra com urgência de vacinas para o combate ao coronavírus através de consórcio.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação se reveste de total utilidade e necessidade pública, já que o Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou estados e municípios a realizarem a compra das vacinas contra o Covid-19, aprovadas pela Anvisa. A Frente Nacional dos Prefeitos (FNP) criou um consórcio para aquisição de vacinas, como forma de dar suporte aos municípios, caso o Plano Nacional de Imunização (PNI), do Governo Federal, não consiga suprir a demanda.

Vamos cuidar das pessoas, protegendo-as de um inimigo invisível muito perigoso, sem falar das sequelas que o novo Coronavírus pode trazer àqueles acometidos pela doença. Por isso, é de extrema importância que o nosso município venha a adotar tal consórcio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 17 de março de 2021.

JELVANE NUNES DE MEDEIROS
VEREADOR

APROVADO
17.03.2021
Presidente